



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício n.º 2672/2011/GAB/DENATRAN

Brasília, 27 de outubro de 2011.

A Sua Senhoria a Senhora
REGINA MARIA DUARTE
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito do Mato Grosso do Sul
Rodovia MS 80 Km 10, – Saída para Rochedo
79.114-000 - Campo Grande-MS

Assunto: Integração do Município de Porto Murtinho-MS ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhora Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de **Porto Murtinho-MS** no Estado do Mato Grosso do Sul, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 296/2008-CONTRAN.

Atenciosamente,


JULIO FERRAZ ARCOVERDE
Diretor